



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

PAUTA DA 31ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
Data: 04 e 05 de novembro de 2008 das 09:30h às 18:00h
Local: Sala S1, subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF.

1. Abertura da Reunião pelo Presidente da Câmara Técnica

2. Leitura e aprovação dos Resultados e da Transcrição da 30ª Reunião

3. Ordem do Dia:

- 3.1 **Processo nº xxxx.xxxxxx/xxxx-xx** - Assunto: Proposta de regulamentação das novas etapas do PROCONVE para veículos leves.
- 3.2 **Processo nº 02000.000917/2006-33** Assunto: Minuta de Resolução Conama, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Proposta de Resolução aprovada na 16ª Reunião do Grupo de Trabalho realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2008.

- 3.3 **Processo nº 02000.001639/2008-01** – Assunto: Solicitação de criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental para revisão da Resolução CONAMA nº 344/04, conforme prevê o artigo 9º da Resolução, que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras
Interessado: Zuleica Nycz - Entidades Ambientalistas da Região Sul - APROMAC

Solicitação aprovada na 90ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Com base na Nota Técnica nº 08/2008 da SMCQ/GACA do MMA, encaminhada ao Conama, apresentada verbalmente na 29ª Reunião da CTCQA pela Srª Leticia Reis de Carvalho e disponibilizada na página da CT, foi solicitado à APROMAC que se manifeste a respeito dos dispositivos que necessitam revisão.

Concluiu-se que deve haver um nivelamento das informações dentro da CT e que os segmentos afetos a este tema como Ministério do Meio Ambiente, Ministério dos Transportes, ANTAQ, dentre outros, deverão se articular para elaboração de uma proposta de revisão da Resolução 344/2004. A partir desses encaminhamentos, serão definidos o escopo dos trabalhos e as estratégias básicas a serem adotadas pelo Grupo de Trabalho a ser criado.

4. Informes:

- 4.1 **Processo nº: 02000.002780/2007-32** - Assunto: Grupo de Trabalho para tratar de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas novas e de fontes não contempladas pela Resolução CONAMA nº 382/2006

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Coordenação: Ministério das Cidades

Relatoria: Cláudio Darwin Alonso

- 4.2 **Processo nº 02000.002931/2008-33** - Assunto: GT de monitoramento de fósforo para avaliação da Resolução CONAMA nº 359/05

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.
Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

4.3 Processo nº [02000.001652/2008-52](#) – Assunto: Recomendação para que seja regulamentada a distribuição do óleo Diesel S 50, de forma a garantir sua disponibilização por todo o território nacional, previamente a 1º de janeiro de 2009, termo inicial de implementação da fase P-6 do Proconve.

Interessado: Ministério Público Federal

Recomendação aprovada na 90ª Reunião Ordinária do CONAMA. Solicitado posicionamento da SMCQ do MMA e do IBAMA quanto aos dispositivos que necessitam revisão.

O Presidente da CT informou sobre as discussões havidas entre o MMA, a ANP, a Petrobras, o Ministério Público Federal, a ANFAVEA e outros segmentos interessados.

Os encaminhamentos serão adotados em função dos dispositivos da Resolução sobre o Proconve, aprovados na 52ª Plenária.

5. Encerramento.